



PROJETO DE LEI N° 35, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Processo n.º 082 - 03 / 12 / 22
Int. nº. 03 - Fls. 51V

Revoga a Lei Municipal nº 987, de 19 de julho de 2018, e dá outras providências.

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 987, de 19 de julho de 2018.

Art. 2º Os servidores referidos na Lei Municipal nº 987 deverão cumprir a carga horária estabelecida nos termos de seus respectivos concursos, de forma presencial, computadas nos pontos eletrônicos das Unidades de Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Mannarino
Prefeito